



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 15 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Sistemas no CRA-RJ.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017

**CONSIDERANDO** a permanente necessidade de expansão e da introdução de melhorias na qualidade dos serviços prestados aos registrados do CRA-RJ, pessoas físicas e jurídicas, e estudantes, assim como a ampliação do escopo doutrinário da profissão, que atualmente abarca também Técnicos de Nível Médio, Mestres, Doutores e outros bacharéis nas áreas da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que sejam implementadas ações no sentido da plena utilização dos recursos do SIFA - Sistema Integrado de Fiscalização e Autoatendimento e de outros sistemas em utilização no CRA-RJ, objetivando a melhoria de desempenho, o aumento do número de registrados e a implementação de novas rotinas para a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas;

**CONSIDERANDO** a importância do acompanhamento permanente e monitoramento dos resultados decorrentes destas ações, a fim de promovermos eventuais ajustes, alinhamentos e correções nas operações e gestão do SIFA, subsidiando a Diretoria e o Plenário das informações necessárias à tomada de decisões;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir e nomear Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Sistemas no CRA-RJ:

Berenice Lima Macedo Costa - Assessora Especial da Presidência - Coordenadora  
Adm. Romulo Cesar Pontes Fidelis – Coordenador de TI  
Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro  
Adm. Ana Cristina Cezar dos Santos – Chefe do Setor de Registro de Pessoa Jurídica  
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização  
Edmar Souza Rios – Chefe do Setor de Dívida Ativa  
Kátia Biaia – Assessora de Comunicação  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Bruna Pinheiro de Andrade – Assistente Técnico

**Art. 2º** Caberá à Comissão:

- Promover o uso do SIFA e outras ferramentas de gestão conexas, assim como eventuais inovações tecnológicas a serem implementadas no CRA-RJ;



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

- Acompanhar e avaliar os resultados gerados com as ações de registro e fiscalização desenvolvidas pela utilização dos sistemas corporativos e de autoatendimento do SIFA;
- Promover o levantamento de necessidades e indicar o direcionamento de soluções para estruturação de fluxos e métodos de trabalho;
- Avaliar necessidades de assessoria e treinamento para o uso de novas tecnologias para consecução dos objetivos do CRA-RJ;
- Acompanhar e formular propostas de melhorias operacionais para o desempenho dos usuários e maior eficiência no uso dos sistemas;
- Orientar, apreciar e desenvolver ações de divulgação do SIFA e dos serviços prestados pelo CRA-RJ junto aos registrados e à sociedade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adm. Wallace de Souza Vieira**  
**CRA-RJ 01-13247**  
**Presidente**